

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 8.988 MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Maceió, e considerando o Decreto nº. 8.833 de 30 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º -Fica transferido para o dia 30 de Outubro de 2020, (sexta-feira), o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2020, (quarta-feira), dedicado ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Outubro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F398C3B6

GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0123/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.022778/2020.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, com o CNPJ nº 12.307.187/0001-50.

OBJETO: contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a municípios de Maceió e/ou municípios de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes., em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento nº. 001/2020 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 05800.022778/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ **72.802.207,34** (Setenta e dois milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

RECURSOS: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, **Programa de Trabalho:** 18.001.10.302.0022.4039.0009 – Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e hospitalar, **elemento de despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ e **fonte de financiamento:** 0.2.41.001002 – Média e Alta Complexidade - MAC.

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2020

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3B8DFA7

GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0124/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.022778/2020.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO CARDIOVASCULAR DE ALAGOA - CORDIAL, com o CNPJ nº 08.973.574/0001-58.

OBJETO: contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a municípios de Maceió e/ou municípios de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes., em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento nº. 001/2020 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 05800.022778/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ **789.826,32** (Setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

RECURSOS: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, **Programa de Trabalho:** 18.001.10.302.0022.4039.0009 – Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e hospitalar, **elemento de despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ e **fonte de financiamento:** 0.2.41.001002 – Média e Alta Complexidade - MAC.

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2020

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D540A9C

GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0125/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.022778/2020.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a SOCIEDADE ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS, com o CNPJ nº 12.181.244/0001-05.

OBJETO: contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a municípios de Maceió e/ou municípios de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes., em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento nº. 001/2020 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 05800.022778/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ **761.292,48** (Setecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).